



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO N° 123/2020

ANDERSON ENFERMEIRO, vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, **envidar esforços no sentido de providenciar a implantação de bancos e calçadas da Av. Augusto Rusch localizada no Bairro Santo Antônio próximo a praça de eventos.**

JUSTIFICATIVA

É importante descartar a realização desta implantação uma vez que neste local as pessoas se encontram para conversar, se descontraem em especial as pessoas de melhor idade e também atender aos feirantes e seus clientes.

Assim justifica a presente indicação

Sala das sessões, 03 de junho de 2020.

ANDERSON ELER
Vereador